



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 022/2013

Decreta Ponto Facultativo dia 31 de maio, na forma que dispõe.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo sexta-feira dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 31 de maio de 2013.

GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE